# REFLEXÕES EM TORNO DO PERFIL DOS EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MINAS GERAIS E SUA RELAÇÃO COM AS POLÍTICAS DE ACESSO A MERCADOS

REFLECTIONS ABOUT THE PROFILE ON MINAS GERAIS'S FAMILY AGRICULTURE AND ITS RELATIONSHIP TO POLICIES OF MARKET ACCESS

# Fábio Dias dos Santos Anildes Lopes Evangelista

Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas - CAA NM

fabiod.consultor@gmail.com, anildeslopes@gmail.com

# **RESUMO**

Este artigo traz uma análise em torno do perfil dos empreendimentos coletivos da agricultura familiar do estado de Minas Gerais, observando num primeiro momento a caracterização desses empreendimentos e na sequência o acesso dos mesmos às políticas de desenvolvimento rural, especialmente, a participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar, legitimado pela Lei 11.947/2009. O estudo tem como referência empírica informações levantadas no universo de 80 empreendimentos contemplados por dois projetos de Assistência técnica e extensão rural (ATER) do então Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA): ATER Nutre Minas e ATER Mais Gestão, executados no âmbito do estado de Minas Gerais entre os anos de 2011 e 2016. Os Projetos tiveram como objetivo promover a articulação entre empreendimentos da agricultura familiar e gestores públicos responsáveis pela execução do PNAE além de atuar na assessoria de demandas no âmbito da gestão e da produção nos empreendimentos. O estudo permitiu ainda analisar as oportunidades e os desafios vivenciados por esses empreendimentos no atendimento ao mercado institucional do PNAE em grandes centros urbanos.

**Palavras-Chaves**: Agricultura familiar; organizações econômicas; Mercados institucionais.

# **ABSTRACT**

This article discusses the collective enterprises of family agriculture in the state of Minas Gerais, and the access to policies of rural development, especially the National School Feeding Program – PRONAE. We analyzes 80 projects of technical assistance and rural extension (ATER) executed by the then Ministry of Agrarian Development (MDA) between the years 2011 and 2016. These projects intended promote the articulation between family farming enterprises and public managers responsible for implementing the PNAE. The study examined the opportunities and the challenges experienced by these enterprises in attending to the institutional market of PNAE in large urban centers.

**Keywords**: familiar agriculture; economic organizations econômicas; institutional markets

# INTRODUÇÃO

As políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para o segmento da agricultura familiar no Brasil são muito recentes, especialmente para empreendimentos coletivos como as associações e cooperativas de agricultura familiar, o que data do ano de 2010 quando o governo brasileiro, por meio do então Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), abriu a primeira seleção de entidades para a execução de assistência técnica e extensão rural voltadas para assessorar empreendimentos da agricultura familiar.

É nesse contexto que diferentes instituições credenciadas para execução de ATER foram contratadas em diferentes estados do Brasil. Em Minas Gerais foi contratado o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA NM), sendo que o projeto teve como objetivo promover a articulação entre a agricultura familiar e os gestores públicos responsáveis pela compra da alimentação escolar, a fim de fazer com que a Lei do Programa Nacional de Alimentação Escolar¹ (PNAE, Lei 11.947/2009) fosse cumprida. Tal projeto foi denominado como Estratégia Nutre Brasil, e em Minas Gerais foi nomeado como Nutre Minas e executado entre os anos de 2011 e 2013. Em 2013, a fim de qualificar o trabalho iniciado no âmbito do Nutre Minas, o MDA lançou novo edital de seleção para contratação, e, dessa vez, o Projeto foi nomeado como Mais Gestão sendo o CAA NM novamente selecionado para a execução do Projeto, executado entre os anos de 2013 e 2016.

Foram parceiros do CAA NM na execução dos Projetos entidades que integram a Rede da Articulação Mineira de Agroecologia (AMA) que possibilitou uma execução a partir da contribuição de agentes locais como o Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica (CAV), no Jequitinhonha; o Centro Agroecológico Tamanduá (CAT), no Vale do Rio Doce; o Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata (CTA-ZM), na Zona da Mata e Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas (REDE), na Zona da Mata e região central do estado.

O estudo aqui apresentado tem como objetivo apresentar reflexões à luz das informações geradas pelos dois Projetos executados pelo CAA NM junto a pouco mais de 80 organizações coletivas da agricultura familiar, identificando, em torno do perfil desses empreendimentos no estado de Minas Gerais, as oportunidades e desafios vivenciados por essas organizações no acesso ao mercado formal, a exemplo do mercado institucional do PNAE. Também foi realizada uma análise do "mercado consumidor" no âmbito do PNAE, através da investigação de como tem se dado a execução da Lei 11.947/2009 nos maiores municípios do estado envolvidos nas atividades dos Projetos analisados: Belo Horizonte, Betim, Contagem, Montes Claros, Governador Valadares e Uberlândia.

Espera-se que as análises e experiências aqui sistematizadas contribuam para a qualificação das políticas voltadas para a agricultura familiar, das quais se beneficiam brasileiros do campo e da cidade.

# PERFIL DOS EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM MINAS GERAIS

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Lei 11.947/2009 estabelece em seu artigo 14 que "do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas".

Minas Gerais é o estado com o segundo maior número de estabelecimentos da agricultura familiar no Brasil (437.415), atrás apenas do estado da Bahia (665.831), e, num comparativo com os estados da região sudeste, aparece concentrando 62,5% dos estabelecimentos da região (Censo agropecuário, 2006).

O crescimento da organização da agricultura familiar em empreendimentos coletivos (associações ou cooperativas), a partir da última década, constitui outro elemento importante na análise do segmento no estado e no Brasil. Conforme apresentado acima, as políticas públicas orientadas para formação de mercados institucionais com vistas à garantia da segurança alimentar e nutricional e geração de renda para a agricultura familiar estimulou um crescimento considerável no número de empreendimentos coletivos de agricultores familiares.

Ainda em 2010, dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) confirmaram uma significativa presença de empreendimentos da agricultura familiar em Minas Gerais, sendo que naquele ano o estado concentrava o maior número: 232 empreendimentos (SAF/MDA, 2016). De lá para cá, considerando o período entre 2010 e 2015, observa-se um crescimento 64% no número de empreendimentos no Brasil, passando de 1.325 para um total de 3.696. Em Minas o crescimento foi de 80%, saltando de 232 para 416 empreendimentos.

No entanto, a existência de um número expressivo de empreendimentos não significa, ainda que não conclusivamente, a existência de empreendimentos qualificados, em condições gerenciais e estruturais tidas como ótimas, para lidar com as exigências comuns aos diferentes tipos de mercados, seja institucional e ou convencional.

Tabela 1 - Estados com maior quantidade de cooperativas de AF no Brasil

Estados	Cooperativas	Associações	Outros*	total
RS	223 (68%)	61 (19%)	44 (13%)	328
SC	150 (86%)	15 (8%)	10 (6%)	175
PR	135 (60%)	79 (35%)	10 (5 %)	224
BA	122 (20%)	467 (78%)	13(2%)	602
SP	109 (31%)	240 (69%)	0 (0%)	349
PA	58 (37%)	96 (62%)	2 (1%)	156
MG	57 (14%)	346 (83%)	13 (3%)	416

Fonte: SAF/MDA, 2016; \*Micro empreendedor rural;

A tabela anteriormente exposta (Tabela 1) demonstra que, apesar do estado de Minas Gerais possuir o segundo maior número de empreendimentos, esse ocupa apenas a sétima posição em número de cooperativas de agricultores familiares, sendo 14% do total dos empreendimentos. E a personalidade jurídica de associação, em mais de 80% dos empreendimentos, justifica-se por estas associações estarem desempenhando uma dupla função: ao mesmo tempo em que constitui uma organização de representação comunitária de agricultores familiares de uma dada localidade, ela também desempenha o papel de organização econômica por meio da organização da produção e comercialização dos produtos de seus associados no mercado.

Para os propósitos deste estudo sistematizamos informações do universo dos 80 empreendimentos acompanhados pelo Projeto Nutre Minas no Estado. Partindo do princípio de que o Projeto orientou-se à seleção dos empreendimentos mais dinâmicos do ponto de vista da comercialização para serem acompanhados pelo mesmo, assim as informações aqui sistematizadas permitem apresentar um cenário aproximado do perfil

dos empreendimentos da agricultura familiar do Estado. O período em que foram levantadas as informações constitui outro dado fundamental na análise, os dados foram levantados no período de 2011 a 2016, contemplando empreendimentos que foram atendidos no Projeto Nutre Minas e no Mais Gestão ou em apenas um desses projetos.

Os Gráficos 1, 2 e 3, apresentam informações levantadas entre os anos de 2011 e 2012 no âmbito do Projeto Nutre Minas que contemplou um conjunto de 61 associações e 19 cooperativas, em 61 municípios mineiros. O Gráfico 1, abaixo, traz a distribuição dos empreendimentos por mesorregiões do estado, estando os empreendimentos acompanhados localizados em 10 das 12 mesorregiões do estado.

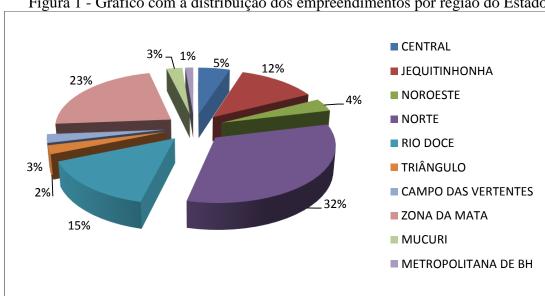


Figura 1 - Gráfico com a distribuição dos empreendimentos por região do Estado

Fonte: CAA NM, 2012.

O estudo levantou um conjunto de dados dos empreendimentos a partir dos quais foi possível traçar um perfil que poderá servir de lente para uma leitura das organizações econômicas coletivas da agricultura familiar no estado. A seguir tem-se a apresentação de alguns resultados desse estudo.

# ASPECTOS ORGANIZACIONAIS DOS EMPREENDIMENTOS

A análise de informações, como personalidade jurídica do empreendimento, número de sócios e de funcionários, permite, ainda que não conclusivamente, observar a dimensão econômica da atividade. Verificou-se que a maioria dos empreendimentos (76%) tem personalidade jurídica de associação e não de cooperativas que são organizações econômicas mais adequadas para a realização de atividades comerciais. Ou seja, tratam-se de empreendimentos com uma organização recente para a comercialização, muitos deles tiveram a primeira experiência de comercialização estimulados por outra recente política de aquisição de alimentos, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo Governo Lula em 2003. Observou-se que 37,5% dos empreendimentos acompanhados já haviam comercializado no PAA.

Quanto ao quadro social, 44% dos empreendimentos possuem entre 1 e 50 associados, 30% entre 51 e 100 associados, 14% entre 101 e 150 associados e 13% mais de 150 associados.

Em relação ao número de funcionários, constatamos que 76% empreendimentos não possuem funcionários fixos. Os trabalhos de gestão e organização produtiva estão a cargo dos próprios diretores e associados. Equipamentos de transporte também é uma demanda dos empreendimentos, 73% não possuem nenhum tipo de

transporte próprio. Entre os 27% que possuem: 8% tem moto, 11% carro, 16% caminhão até 5 toneladas e 8% caminhão acima de 5 toneladas.

Tais dados permitem afirmar que mais de 70% dos empreendimentos diagnosticados são, principalmente, pequenas e médias associações, com até 100 associados, sem estrutura de beneficiamento de produtos, sem empregados fixos e nem transporte próprio.

Na análise dos dados relacionados à presença de assistência técnica, 89% dos empreendimentos recebe algum tipo de assistência técnica, seja de empresa pública, de ONG´s ou de Universidades. Contudo, nenhuma apontou uma ATER sistemática e regular. A Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER/MG) aparece como a única entidade prestadora do serviço em 44% dos empreendimentos, mas, em função da grande demanda, pouca estrutura física e baixo número de funcionários, a assistência técnica pública ocorre de forma pontual, sem um acompanhamento regular das atividades desenvolvidas pelos empreendimentos.

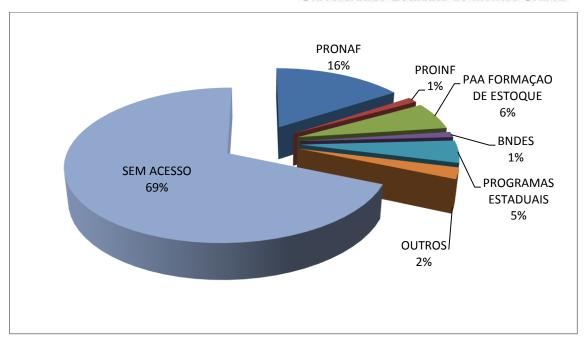
Os dados revelam dentro do grupo dos 80 empreendimentos um percentual de 61,2% dos empreendimentos com capacidade produtiva pequena, que, embora não tenham condições imediatas de serem fornecedores em grande escala, nos grandes municípios, objetivo do Projeto de ATER Nutre Minas, os mesmo aproveitaram a oportunidade do acompanhamento para se tornarem fornecedores no PNAE nos pequenos e médios municípios do Estado.

Essas informações remetem a uma situação de que parte dos empreendimentos mineiros apresentam baixa condição estrutural e capacidade organizativa, fatores que podem ter relação com o acesso aos serviços públicos apresentados a seguir.

# ACESSO AO CRÉDITO PELOS EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Chama atenção nos levantamentos o baixo acesso ao crédito (Ver gráfico 2), um total de 57 (69%) dos empreendimentos nunca acessou nenhum tipo de crédito. Entre os mecanismo de crédito acessados, o PRONAF Agroindústria é o mais acessado, contudo, por apenas 17% (13) dos empreendimentos. A segunda modalidade de crédito mais acessada é o Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Formação de Estoque (PAA FE) acessado apenas por 5 empreendimentos, um número também pouco expressivo.

Figura 2 - Gráfico do acesso ao Crédito



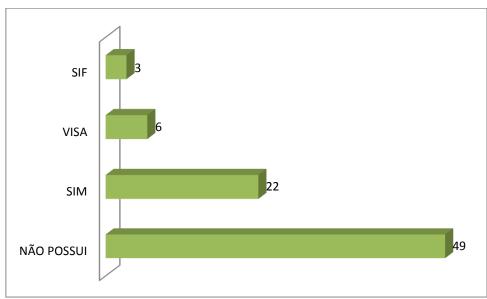
Fonte: CAA NM, 2012.

# ASPECTO SANITÁRIO

A falta de registro sanitário é outra dificuldade enfrentada pelos empreendimentos para sua inserção no mercado. Observou-se que 66% dos analisados não apresentam registro de inspeção sanitária. Este dado pode ser justificado pela diversidade de produtos ofertados pelos empreendimentos, a maioria ofertam produtos beneficiados e "in natura", estes são isentos de certificação sanitária (Resolução nº 23/2000), mas os produtos beneficiados estão em condição irregular.

Para aqueles que a adequação sanitária é uma obrigação, os motivos alegados para a não adequação são: a) os altos custos para estruturar as unidades de produção nos padrões exigidos pelos órgãos responsáveis; b) falta de órgãos de inspeção sanitária no município / orientações técnicas; c) a burocracia e demora nos processos de análise dos projetos de adequação; d) múltiplas interpretações da legislação sanitária entre os órgãos responsáveis (ANVISA, VISA, MAPA, IMA) e entre os próprios técnicos. O Gráfico abaixo apresenta o percentual de empreendimentos com registro sanitário por tipo de inspeção.

Figura 3 - Registro sanitário nos empreendimentos acompanhados



Fonte: CAA NM, 2012.

# PRODUTOS OFERTADOS PELA AGRICULTA FAMILIAR MINEIRA

A diversidade produtiva e organizacional foi uma característica identifica na agricultura familiar mineira o que reflete o contexto econômico e sociocultural plural do Estado. Isto sugerindo que a participação no PNAE constitua uma estratégia na diversificação dos produtos ofertados na alimentação escolar. Os dados levantados legitimam essa característica da agricultura familiar mineira ao apresentarem um alto nível de diversificação nos produtos ofertados. Em um só empreendimento, por exemplo, foi possível levantar mais de 90 gêneros alimentícios disponibilizados. Importante destacar que a maior parte desses produtos são *in natura*.

A produção dos empreendimentos foi analisada por meio de quatro indicadores: a) quantidade vendida; b) quantidade produzida; c) quantidade disponível e d) aumento potencial. Foi possível observar que a produção abrange mais de 100 produtos. Verificou-se as principais cadeias produtivas em que os empreendimentos da agricultura familiar estão envolvidos, a saber: a cadeia produtiva do leite, da polpa de frutas, do café, da mandioca, do mel e dos hortifrútis.

# ACESSO AO MERCADO INSTITUCIONAL

Apesar das limitações e desafios identificados, os empreendimentos apresentam forte envolvimento comercial, 69,2% comercializam no mercado institucional, seja no PAA e/ou no PNAE de seus municípios e/ou de municípios vizinhos.

Os dados apontam ainda o aspecto organizativo recente desses empreendimentos para a comercialização. Como já mencionado, o PAA aparece como um instrumento motivador da organização coletiva de agricultores para a comercialização, muitas associações antes desativadas passaram a movimentar a partir de sua inserção no PAA. Dessa forma, supõe-se que a inserção desses empreendimentos em arranjos mais exigentes de comercialização, como o PNAE, estimule os empreendimentos a se mobilizarem para a constituição de cooperativas. Nos primeiros dois anos de acompanhamento pelo Projeto, quatro associações constituíram cooperativas.

Outro dado de destaque é que a inserção dessas organizações coletivas no mercado formal contribuiu para sua regularização fiscal. Ainda em 2011, dos 80 empreendimentos 93% emitiam algum tipo de nota fiscal. A nota fiscal eletrônica já estava disponível em 61% dos empreendimentos estudados, atualmente é condição *sinequa non* para venda no PNAE.

# A INCLUSÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO PNAE

Apesar de maior expressividade na década de 2000, o Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) é o mais antigo programa social executado pelo governo brasileiro (desde o ano de 1954) e o maior envolvendo alimentação em curso no país. Com a promulgação da Lei 11.947, em 2009, o PNAE adquiriu mais uma função social, promover o desenvolvimento da agricultura familiar com a aquisição de gêneros alimentícios produzidos por esse segmento. Na nova regulamentação do PNAE, pela Lei 11.947, é no artigo 14 que a agricultura familiar é colocada como agente preferencial no processo de aquisição dos alimentos a serem ofertados ao alunado.

A inclusão da agricultura familiar no programa, além da inserção de um novo segmento fornecedor de produtos para a alimentação escolar, tem como intenção promover a educação alimentar por meio da formação de hábitos alimentares saudáveis nos alunos. Isso porque a agricultura familiar possui, como uma de suas principais características, a diversidade de produtos ofertados, bem como o baixíssimo uso ou não uso de químicos na produção.

Anualmente, o PNAE tem atendido a uma média de aproximadamente 5 milhões de alunos da rede pública, com um investimento superior a 3 bilhões de reais. Desse montante, aproximadamente 1 bilhão foi o valor reservado à aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar com a criação do PNAE.

# O PNAE NOS GRANDES MUNICÍPIOS MINEIROS

Os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a alimentação escolar são proporcionais ao número de alunos matriculados nas escolas públicas, assim, consequentemente, a maior parte dos recursos estão concentrados nos grandes municípios brasileiros.

Considerando apenas a rede municipal de educação, em suas mais de 5.500 prefeituras brasileiras, as 100 maiores (1,7% do total) recebem cerca de 30% de todo recurso repassado pelo FNDE aos municípios.

A lógica é a mesma para o estado de Minas Gerais, dos 853 municípios mineiros, os oito maiores, isto é 0,9%, correspondem a 27% de todo o recurso repassado pelo FNDE. Em quatro deles o repasse supera o valor de 1 milhão de reais. Apenas para a Prefeitura de Belo Horizonte, o FNDE repassou mais de 4,2 milhões de reais em 2012.

Por outra via, o elevado grau de urbanização, a pequena ou inexistente porção territorial reservada à agricultura e o baixo número de agricultores representam as principais dificuldades para estabelecer a comercialização entre agricultura familiar e escolas públicas nas grandes cidades. Ressalta-se ainda que neles, como o valor do repasse do FNDE é superior ao valor de R\$ 700.000,00, a compra deve ser realizada obrigatoriamente de empreendimentos coletivos da agricultura familiar (associações ou cooperativas).

Tendo em vista essas dificuldades, é que o MDA lançou o Projeto Nutre Brasil e na sequência do Projeto Mais Gestão a fim de prestar apoio e promover a articulação nas grandes cidades do país entre os gestores públicos responsáveis pelas compras do PNAE e as organizações econômicas da agricultura familiar com maior capacidade de fornecimento.

Como já explicitado, a escolha dos grandes municípios não se deu por acaso. O município de Belo Horizonte concentra o maior número de unidades escolares – 675, com uma população escolar de 431.735 alunos, isto é, um total de alunos que perde apenas para o quarto município mais populoso do estado, Juiz de Fora com 517.872 habitantes.

Essa grande população escolar poderá ser alimentada com produtos da agricultura familiar, o que representa um significativo mercado para o segmento, no mínimo pouco mais de 20,2 milhões de reais. Todavia, os desafios para o atendimento desse mercado são muitos, e o Nutre Minas e o Mais Gestão foi uma estratégia para avançar na mitigação desses desafios.

Nos grandes municípios a logística de armazenamento e transporte dos produtos até as unidades de ensino pode estar entre os principais gargalos da participação da agricultura familiar no PNAE nos grandes centros, metade dos municípios acompanhados não contam com uma estrutura de armazenamento dos produtos obrigando os empreendimentos fornecedores a realizar a distribuição. Quando se trata de alimentos perecíveis nenhum deles possui espaço com estrutura de armazenamento e logística adequadas, neste caso, toda a logística é de responsabilidade dos fornecedores.

Outro limitador das aquisições dos produtos é a falta de estruturas adequadas de armazenamento nas escolas, alguns municípios tem evitado adquirir produtos que exijam congelamento alegando que as unidades escolares não contam com equipamentos que possam acondicioná-los, alguns têm adquirido apenas carnes.

Também foram identificadas dificuldades de execução do PNAE em municípios em que a alimentação escolar é terceirizada, impedimentos contratuais estes que dificultam a gestão do Programa.

Mais um desafio do PNAE será otimizar o tempo de duração de todo o processo de compra, que em média tem duração entre 3 e 6 meses. Esse longo período dificulta o planejamento da produção e desmotiva os empreendimentos a participar das chamadas públicas, principalmente, aqueles que ofertam produtos in-natura.

Outro limitador para a efetivação da participação de empreendimentos mineiros na comercialização junto aos grandes centros tem sido a concorrência com empreendimentos da agricultura familiar de outros estados, os gestores não têm observado a legislação do PNAE em que a preferência deve ser dada aos empreendimentos mais próximos à sede do município.

Por outra via, desafios maiores da execução do PNAE nos grande municípios estão localizados na rede estadual de ensino, em que a execução do PNAE é descentralizada e cada escola possui seu caixa escolar e realiza individualmente a chamada pública para aquisição de alimentos. Essa característica resulta em baixa demanda de produtos e consequentemente na inviabilidade das operações logísticas pelos empreendimentos. Com a finalidade de construir estratégias que reduzam as dificuldades da aquisição de alimentos pelos Caixas Escolares, a equipe do CAA NM tem orientado a Secretaria Estadual de Educação (SEE) à realização de chamadas públicas conjuntas. A estratégia vem sendo executada com sucesso em estados do Nordeste com apoio do Nutre Nordeste.

As visitas em loco realizadas nos municípios permitiu identificar também outros gargalos que foram sendo sanados no decorrer da execução de Projetos como o Projeto Nutre Minas e o Mais Gestão, dentre eles:

- a) Desconhecimento por parte dos gestores públicos municipais da existência de empreendimentos da agricultura familiar no município ou em municípios próximos;
- b) Abertura de editais de chamadas públicas desconectadas dos produtos ofertados pelos empreendimentos da agricultura familiar do estado. Foram identificados produtos que a agricultura familiar dificilmente produz, como: macarrão, bolachas tipo *cream craker*;
- c) Editais de Chamadas públicas demandando grandes volumes de produtos por lote e não por item, o que dificulta a apresentação de projetos de venda pelos empreendimentos com quantidades que os mesmos teriam condições da atender.

# PRINCIPAIS RESULTADOS DOS PROJETOS NUTRE MINAS E MAIS GESTÃO

Resultado de um histórico de quase nenhum acesso às políticas públicas pelas organizações coletivas da agricultura familiar do estado de Minas Gerais verifica-se que a maior parcela dos empreendimentos acompanhados apresentam-se num estágio primário de sua organização administrativa e produtiva. A execução do Projeto Nutre Minas teve como principal resultado a apresentação sistemática e qualificada para o Governo Federal do retrato real dos empreendimentos da agricultura familiar no estado de Minas Gerais. As informações repassadas permitiram o Ministério do Desenvolvimento Agrário lançar na sequência o Projeto Mais Gestão como o objetivo de dar maiores condições de atuar no trabalho de acompanhamento e apoio a estruturação gerencial dos empreendimentos da Agricultura familiar no estado, contudo, como vimos, focando o trabalho em apenas 20 cooperativas.

É possível afirmar que os Projetos representaram um primeiro passo de um conjunto de ações demandadas para inserção efetiva dos empreendimentos da agricultura familiar em mercado formais mais exigentes, como o mercado institucional do PNAE nos grandes centros urbanos. Até início dos trabalhos dos Projetos nenhum dos empreendimentos acompanhados havia comercializado no PNAE desses municípios, ainda no final do primeiro ano do Projeto seis dos oito grandes municípios atendidos pelo Projeto Nutre formalizaram contratos acima de 500 mil reais em aquisições de produtos da agricultura familiar.

O quadro apresentado pelos estudos sobre os empreendimentos da agricultura familiar justifica os baixos resultados em sua inserção no mercado institucional do PNAE dos grandes centros urbanos do estado. E demonstra ainda, a necessidade de uma ação pública por meio de políticas de estado com vistas a um importante trabalho a ser realizado para além do encontro entre oferta e demanda, era preciso qualificar e estruturar os empreendimentos, bem como, no âmbito dos municípios, foram apontadas limitações e desafios que precisam ser vencidos (SANTOS, 2013).

Apesar desse quadro, como foi apresentado verifica-se que os empreendimentos também apresentam forte envolvimento comercial mobilizado quase que exclusivamente a partir do que Grisa e Schneider (2015) denominou de terceira geração de políticas para o meio rural no Brasil a qual estaria organizada sob um conjunto de políticas públicas voltadas para a formação de novos mercados orientados para a segurança alimentar e nutricional e sustentabilidade ambiental. Ou seja, a partir do mercado institucional estabelecido inicialmente pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e atualmente tendo como principal incentivador o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), mas que também se apresenta nas demais diferentes formas de compras institucionais.

As informações levantadas revelam que embora parte dos empreendimentos não tenham condições imediatas de serem fornecedores em maior escala para os grandes municípios, eles aproveitaram a oportunidade do acompanhamento do Nutre Minas para se tornarem fornecedores no PNAE nos pequenos e médios municípios do estado.

Segue, abaixo, alguns dos principais resultados do Projeto considerando seus dois polos de atuação: ações diretas junto aos gestores públicos e junto ao empreendimentos acompanhados.

No âmbito dos gestores públicos:

a) Os gestores da alimentação escolar passaram a ter conhecimento da existência dessas organizações econômicas coletivas que envolvem os agricultores familiares no estado e sua disponibilidade para atender a alimentação escolar dos municípios;

- b) Formação dos gestores públicos (Coordenadores da Alimentação Escolar, equipe de nutricionistas, setor de compras e licitação) para o cumprimento da legislação do PNAE, especialmente, o artigo 14 de Lei 11.947;
- c) A partir do diálogo envolvendo profissionais da alimentação escolar (nutricionistas, funcionarias das escolas) e agricultores, os cardápios passaram a ser elaborados de acordo com os produtos ofertados pela agricultura familiar. Logo as chamadas públicas passaram a observar algumas especificidades desse agente fornecedor (produtos a serem demandados e as quantidades);
- d) Na rede estadual de educação, resultado do diálogo envolvendo a equipe da ATER do CAA NM, Secretaria Estadual de Ensino (SEE) e Superintendências Regionais de Ensino(SRE), foi construída a estratégia de elaboração de Chamadas Públicas Conjuntas do PNAE entre caixas escolares. Nesse formato as chamadas tornam-se mais atrativas para os empreendimentos por reunir a demanda de um conjunto de instituições de ensino.
- e) Estímulo ao debate quanto às necessidades de adequação das estruturas das escolas e dos municípios para o armazenamento de gêneros alimentícios mais perecíveis;
- f) Quebra do preconceito e convencimento dos gestores públicos quanto à qualidade dos produtos oriundos da agricultura familiar;

No âmbito dos empreendimentos:

- a) atuação de técnicos qualificados nas atividades realizadas junto aos empreendimentos com contribuições nas áreas de adequação sanitária, organização gerencial, organização da produção e gestão para a comercialização;
- b) Estímulo e orientação à agregação de valor à produção e desenvolvimento de novos produtos pelos empreendimentos para serem ofertados no mercado da alimentação escolar;
- c) Estudo e implantação de estratégias sustentáveis de redução dos custos de produção e distribuição dos produtos;
- d) Qualificação e ampliação da Comercialização no PNAE no município sede e região do empreendimento e comercialização no PNAE nos grandes centros urbanos;
- e) Fortalecimento do associativismo e cooperativismo: associações organizaram e criaram cooperativas de produção e comercialização para inserção no PNAE;
- f) Contribuições no Comitê Gestor do PNAE na apresentação de propostas de alteração na Legislação do Programa, especialmente no tocante ao Capitulo V da Resolução nº 38 do FNDE/2009. Os debates levaram à alterações e aprimoramento da legislação do PNAE e a publicação de duas novas resoluções: Resolução FNDE Nº 26, de 17 de julho de 2013 e Resolução FNDE Nº 04, de 2 de abril de 2015.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Apesar dos avanços e resultados dos Projetos analisados, os apontamentos aqui sistematizados remetem à demandas que ultrapassam a capacidade de negociação e o entendimento entre entidade executora dos Projetos de ATER (CAA NM), gestores da alimentação escolar e agricultores. Como visto, os empreendimentos da agricultura familiar do estado de Minas Gerais apresentam demandas estruturais e estratégicas que exigem ações mais permanentes. Num quadro geral, é possível apresentar o seguinte cenário para o conjunto dos empreendimentos da agricultura familiar:

I) Necessidade de ampliação das políticas voltadas para empreendimentos da agricultura familiar. As mais acessadas, como PAA e PNAE, contemplam apenas o acesso ao mercado institucional, mas existe como foi observado uma demanda por políticas de ATER permanentes no âmbito das questões que envolvem gestão

administrativa e as cadeias produtivas em que os empreendimentos estão envolvidos:

- II) Verificou-se falta diálogo entre os órgãos públicos que têm algum tipo de atuação junto aos empreendimentos e suas cadeias produtivas (órgãos de fiscalização/regulação, entidades de pesquisa, entidades de extensão, gestores públicos);
- III) Estrutura de beneficiamento inexistente ou deficitária: dificuldade no acesso às habilitações sanitárias (expectativa com a nova legislação estadual da agroindústria de pequeno porte, Lei nº 19.476 de 01/2011);
- IV) Empreendimentos com baixa e média escala produtiva, o que influência nos preços dos produtos dificultando a concorrência com grandes Cooperativas;
- V) Baixa exploração dos valores da tradicionalidade das famílias agricultoras como diferencial frente a produtos e produtores que operam nos mercados convencionais:

Com efeito, estas demandas dependerão de ações conjuntas entre as organizações sociais representativas da agricultura familiar, governos federal, estadual e municipal na busca de alternativas para o equacionamento das principais demandas para que haja um acesso efetivo dos empreendimentos ao mercado institucional e outros mercados.

Por outra via, as recentes mudanças no cenário político nacional com o impeachment da Presidente Dilma demanda atenção quanto a situação das Políticas e programas públicos voltados para a agricultura familiar. A extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), no primeiro dia de governo do Presidente Michel Temer, e dias depois a suspensão ou revogação de contratos e editais de chamada pública para contratação de serviços de ATER para empreendimentos da agricultura familiar podem colocar em xeque os avanços já conquistados para o segmento e traz grandes incertezas de como esse governo conduzirá as políticas para esse segmento.

Apesar de primário, algumas avaliações são possíveis em torno dos sentidos e os significados do fato de o novo Governo extinguir o MDA e levar suas atribuições para o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), transformando-o no MDAS (Ministério do Desenvolvimento Agrário e Social). O que dá a impressão de que o novo governo não reconhece a agricultura familiar como segmento gerador de renda para uma parcela significativa da população brasileira, ao contrário, traz muito mais a interpretação de que o Governo Temer identifica a agricultura familiar segmento demandante de assistência social, que precisa ser tratado por meio de políticas de assistência e não como setor com contribuições efetivas na economia. Se essa for mesmo a visão do Governo revela a total opacidade com que ele vê esse importante segmento da sociedade brasileira.

# REFERÊNCIAS

CAA NM. *Projeto ATER Nutre Minas:* Relatório do perfil dos empreendimentos acompanhados no Projeto de ATER Nutre Minas. Contrato de ATER SAF/MDA – CAA/NM, nº 269/2010. Montes Claros. setembro de 2011.

GRISA, C. e SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. In.: GRISA, C. e SCHNEIDER, S. (orgs.). *Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil*. Porto Alegre: Editoria da UFRGS, 2015, pp.19-50.

GRISA, C; et al. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em perspectiva: apontamentos e questões para o debate. In.: GRISA, C. e SCHNEIDER, S.

# REVISTA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Universidade Estadual de Montes Claros

(orgs.). Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil. Porto Alegre: Editoria da UFRGS, 2015, pp.19-50.

IBGE. Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE.

\_\_\_\_\_. Censo Agropecuário 2006. Brasil, 2009. Disponível em: http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/pesquisas/ca/default.asp. Acesso em 05/06/2012

INSTITUTO VIA PÚBLICA. *Projeto Nutre SP*: Análise da inclusão da agricultura familiar na alimentação escolar no Estado de São Paulo. Instituto Via Pública, São Paulo, 2011.

SAF/MDA. *Brasil*: número de Organizações com Declaração de Aptidão ao PRONAF pessoa jurídica. Ano fiscal, 2010-2015. Brasília: MDA, 2016. (Relatório solicitado pelo autor em 22/08/2016)

SANTOS, F. D. Empreendimentos mineiros da agricultura familiar e a execução do Programa de Alimentação Escolar nos maiores municípios de Minas: a experiência do Projeto Nutre Minas. Trabalho elaborado, não publicado CAA NM/AMA. Montes Claros – MG, Março de 2013.

SOUZA, Liliane B. B. Organizações da Agricultura familiar no Estado de São Paulo e sua Experiência de Fornecimento para o PNAE. In: *Projeto Nutre SP*: Análise da inclusão da agricultura familiar na alimentação escolar no Estado de São Paulo. Instituto Via Pública, São Paulo, 2011.

STOLARSKI, Márcia Cristina. Caminhos da alimentação escolar no Brasil: Análise de uma política pública no período de 2003-2004. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) UFPR. Curitiba, 2005.

Recebido para publicação em 1 de dezembro 2016 Aceito para publicação em 20 de janeiro de 2017